



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 463/2023

Súmula: Dispõe sobre alteração do horário das Reuniões das Comissões Permanentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, e considerando o acordo realizado com os presidentes das comissões permanentes desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º As Comissões Permanentes elencadas no parágrafo único do Art. 28 do Regimento interno, se reunirão semanalmente, de forma ordinária, todas as Quintas-feiras a partir das 13h30min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de maio de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 76

No dia 17 / 05 / 2023

Páginas 11